



ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

1

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia

1 **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPHAC - CONSELHO MUNICIPAL DO**
2 **PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE**
3 **UBERLÂNDIA**, realizada aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às dezessete
4 horas e trinta minutos, no Espaço de Reuniões da Casa de Cultura, sob a presidência de **Valéria**
5 **Maria Queiroz Cavalcante Lopes**. **Para constar, informamos que das vinte e duas Instituições**
6 **que compõem o Conselho, uma delas ainda não enviou os nomes dos seus representantes para**
7 **serem publicados no Decreto de Nomeação. Portanto, na data desta reunião, o quorum será de**
8 **(12) doze pessoas**. Estiveram presentes à reunião os conselheiros e a visitante que assinam a seguir:

9 Valeria Maria Queiroz Cavalcante Lopes _____

10 Paulo Sérgio Silva _____

11 Adriana Muniz Retamal _____

12 Daniel Gervásio Bernardes _____

13 Marília Maria Brasileiro Teixeira do Vale _____

14 Alessandra Silva Rodrigues _____

15 Sérgio Luiz Miranda _____

16 Virgínia Lúcia Dutra _____

17 Alexsandra V. Rocha _____

18 Maria Carolina Boaventura _____

19 Olga Helena da Costa _____

20 Antônio Ricardo Souza _____

21 A reunião teve como pontos de pauta: **1-** Informes; **2-** Leitura e aprovação de atas; **3-** Apresentação e
22 deliberação de projeto para colocação de toldo na Choperia Dom Barreto - Mercado Municipal com
23 a participação da convidada Adriana Retamal. A presidenta iniciou a reunião com os informes. O
24 conselheiro **Milton Leite** solicitou a inclusão de um ponto de pauta para a próxima reunião para
25 apresentar ao Conselho o Projeto de Acessibilidade do Uberlândia Clube. Em seguida, a presidenta
26 apresentou o informe que foi publicado no Diário Oficial do Município a Lei 10.471, de 10 de maio
27 de 2010, que revoga a Lei 7.655 de 25 de outubro de 2000, a qual dispõe sobre o tombamento de



ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

2

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

28 bens pertencentes ao Espólio de Domingas Gazelli Camin, tendo em vista que em Ofício SMC n.º
29 099/2010, encaminhado em 24 de março de 2010, considerou o tombamento ilegal e nulo, pois “no
30 processo de tombamento não foram observadas as exigências da notificação do proprietário do
31 bem, imprescindível para legitimação de qualquer processo de tombamento”. Posteriormente, a
32 presidenta apresentou a designer convidada, **Adriana Retamal**, representante do Engenheiro
33 Marcelo Buiate, autor do projeto. Ela então passou a apresentar o projeto de colocação de toldos na
34 Choperia Dom Barreto, no Mercado Municipal. Os conselheiros **Milton Leite, Marília Brasileiro,**
35 **Daniel Gervásio, Paulo Sérgio, Olga Helena** participaram da análise e discussão sobre o projeto e
36 chegaram à conclusão que há uma deficiência quanto à captação de águas das chuvas. O toldo
37 resolve o problema de retenção da luz solar, mas não conseguiria suportar um grande volume de
38 águas. Por isso, os conselheiros deram algumas sugestões técnicas à designer Adriana, que
39 readequará o projeto para ser apresentado na próxima reunião, que será o segundo ponto de pauta da
40 mesma. **Paulo Sérgio** aconselhou-nos a sermos cuidadosos ao aprovar o projeto do toldo do
41 Mercado para não corrermos o risco de os comerciantes do local usarem a área coberta para ampliar
42 o espaço de comércio. **Valéria Queiroz** então comentou sobre a necessidade de o Conselho aprovar
43 a redação final da Lei que cria o Prêmio Anual de Patrimônio Cultural, em cumprimento à Lei 9.702,
44 Artigo n.º48 e sugeriu a criação de uma comissão para esta avaliação. O conselheiro Antônio Ricardo
45 se disponibilizou, juntamente com Alexandra, representante da Procuradoria, a realizar esta análise,
46 porém estará aberta para outros conselheiros participarem. Em seguida, **Marília Brasileiro** solicitou
47 que seja pautada para a próxima reunião a discussão sobre o processo de tombamento do Espólio de
48 Domingas Gazelli Camin, em Miraporanga, para que o Conselho faça as considerações pertinentes a
49 respeito dos encaminhamentos sobre este informe. Ficou definido que será feito um levantamento na
50 documentação do arquivo do COMPHAC relacionada ao assunto. **Paulo Sérgio** disse que queria
51 conhecer a legislação para entender como acontece o ato final. Ficou definido então que tal
52 documentação será trazida em plenária para ser avaliada pelo COMPHAC, que deliberará sobre o
53 tombamento provisório. Os pontos de pauta para a próxima reunião serão: **1.** Apresentação do
54 projeto do Circulo Operário a ser realizada por **Marília Brasileiro**; **2.** Apresentação do projeto do
55 toldo da Lounge, pelo **Engenheiro Ricardo Ochoa**; **3.** Reapresentação do projeto de colocação do
56 toldo na Choperia Dom Barreto, no Mercado Municipal, pela designer **Adriana Retamal** e **4.**
57 Apresentação do projeto de Acessibilidade do Uberlândia Clube, por **Kênia de Souza Ribeiro**



ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

3

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia

58 **Costa.** Nada mais havendo a considerar, eu, **Virgínia Lúcia Dutra**, assino a presente ata que, após
59 lida e aprovada, será assinada também pelos demais participantes, conforme lista de presença.
60 Uberlândia, 09 de junho de 2010.